



PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA

Praça Getúlio Vargas, 71 - Cx. Postal, 61
Fone/Fax (046) 252-1122 - CNPJ 76.161.199/0001-00
85.530-000 Clevelândia - Paraná

GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 1.791/2002

SÚMULA – Denomina Ruas do loteamento Goitacá da
Cidade de Clevelândia – Pr.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA
ESTADO DO PARANÁ, DECRETA E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A
SEGUINTE LEI.

ARTIGO 1º - As ruas projetadas no loteamento Goitacá,
terão a seguinte denominação.

- a) Rua Projetada “ A “ – Rua José Joaquim Duarte
- b) Rua Projetada “ B “ - Rua Oscar Pelônio da Silva
- c) Rua Projetada “ C “ - Rua Maria de Jesus Cordeiro

ARTIGO 2º - Esta Lei entra em vigor na data de
Publicação. Revogam-se mas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
CLEVELÂNDIA ESTADO DO PARANÁ EM 28 DE AGOSTO DE 2002.


VANDERLEI VALÉRIO
PREFEITO MUNICIPAL

